

CDB AUTOMÁTICO

O resgate antecipado na modalidade de CDB Automático é efetuado conforme tabela de remuneração a seguir, em função do prazo decorrido da aplicação:

Prazo de Permanência	Taxa % ao ano
De 1 a 29 dias	0,20%
De 30 a 59 dias	0,80%
De 60 a 89 dias	1,60%
De 90 a 119 dias	2,40%
De 120 a 721 dias	4,00%

A aplicação que permanecer ativa será remunerada pela taxa da faixa de prazo desde o início do investimento, ou seja, desde o primeiro dia da aplicação.